



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 – Centro
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82

Decreto nº 152/2019

Esperantina, 18 de março de 2019.

Dispõe sobre **Luto Oficial** em virtude do falecimento de servidor público que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, em conformidade com a Lei Orgânica e:

Considerando o falecimento do servidor público, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, ocorrido nesta data de 18 de março de 2019, na cidade de Esperantina -PI;

DECRETA:

Art. 1º Fica DECRETADO Luto Oficial por três dias em todo município de Esperantina, Estado do Piauí, e **ponto facultativo o dia 18 de março do ano em curso**, em virtude do falecimento do servidor público municipal **Francisco Machado Santana**.

Parágrafo Único A homenagem conforme o caput deste artigo, justifica-se considerando a dedicação no desempenho do seu trabalho e em especial o trato com o público em geral.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e dezenove.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita